



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 300/2022
DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUMENTO NOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento, correspondente a recomposição salarial, no percentual de 10,4% (dez e virgula quatro por cento) sobre o vencimento básico inicial do quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Itabi.

Art. 2º – Os Cargos a que se refere o artigo 1º. desta Lei, terão seus vencimentos básicos calculados e fixados nos termos das tabelas I, II e III, em anexo, que ficam fazendo parte desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, 17 de outubro de 2022.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Tabela de Padrões Salariais dos Cargos Efetivos
Tabela I

Letras Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	981,93	1 001,57	1 021,60	1 042,03	1 062,87	1 084,13	1 105,81	1 127,93	1 150,49	1 173,50	1 196,97	1 220,91
II	983,94	1 003,62	1 023,69	1 044,16	1 065,05	1 086,35	1 108,07	1 130,23	1 152,84	1 175,90	1 199,41	1 223,40
III	1 003,62	1 023,69	1 044,16	1 065,05	1 086,35	1 108,07	1 130,23	1 152,84	1 175,90	1 199,41	1 223,40	1 247,87
IV	1 053,80	1 074,87	1 096,37	1 118,30	1 140,66	1 163,48	1 186,75	1 210,48	1 234,69	1 259,39	1 284,57	1 310,26
V	1 106,49	1 128,62	1 151,19	1 174,21	1 197,70	1 221,65	1 246,08	1 271,01	1 296,43	1 322,35	1 348,80	1 375,78



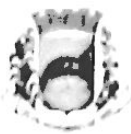
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Tabela de Padrões Salariais dos Cargos Efetivos
Tabela II

Letras Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
VI	1.659,73	1.692,93	1.726,78	1.761,32	1.796,55	1.832,48	1.869,13	1.906,51	1.944,64	1.983,53	2.023,20	2.063,67

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Tabela de Cargos
Tabela III

CARGOS
NÍVEL BÁSICO I
AUXILIAR DE LIMPEZA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ZELADOR
NÍVEL BÁSICO II
GUARDA MUNICIPAL
VIGILANTE
NÍVEL BÁSICO III
AGENTE ADMINISTRATIVO
TELEFONISTA
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS
MOTORISTA
ELETRICISTA
PEDREIRO
NÍVEL BÁSICO IV
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ESCRITURÁRIO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NÍVEL BÁSICO V
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
NÍVEL VI
ASSISTENTE SOCIAL
ENFERMEIRO